



## Gerência-Geral de Governança e Organização

### Ata

#### **ATA DA 212ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA (16.12.2022).**

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.12.2022), às 14h, foi realizada presencialmente na Sede da Embrapa, sala de reuniões da Presidência da Embrapa, PqEB - Edifício Sede, Bloco B, 1º andar, Brasília, DF, e pelo endereço eletrônico <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/consadembrapa>, a 212ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Embrapa, com a participação do Presidente do Consad, Guilherme Soria Bastos Filho - representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e do Conselheiro Daniel Kluppel Carrara - membro independente; por videoconferência os Conselheiros: Selma Lúcia Lira Beltrão - representante dos empregados, Sergio De Zen - representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim - representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). O Presidente do Consad justificou as ausências dos Conselheiros Caio Mario Paes de Andrade e Bruno Monteiro Portela - representantes do Ministério da Economia. Como convidados: presencialmente, o Presidente da Embrapa, Celso Luiz Moretti e os Diretores-Executivos Angélica de Paula Galvão Gomes (DEGG), Mara Silvia Rocha Ribeiro (DEPSF) e Tiago Toledo Ferreira (DENE); por videoconferência, Guy de Capdeville (DEPI). **ITEM 1 - Abertura da Reunião** - O Presidente Guilherme Bastos, após promover a checagem de quórum, cumprimentou os presentes e abriu para considerações e manifestações dos Conselheiros. **ITEM 2 - Considerações dos Conselheiros e manifestações de membros da Diretoria-Executiva** (se for o caso) - Disponibilizada a palavra, a Conselheira Selma Beltrão registrou preocupação em relação ao resultado do 6º ciclo do IG-SEST, que a Embrapa não alcançou classificação. Mesmo com o processo de reestruturação que resultou na criação de estrutura para tratar especificamente do monitoramento da gestão de riscos e conformidade, não foi suficiente para que a Empresa alcançasse a classificação. Reforça a necessidade de discutir o atendimento dos aspectos como equidade, diversidade, responsabilidade social, sempre reforçados pela Conselheira nas reuniões, bem como a necessidade da Embrapa estabelecer metas específicas para incentivar o acesso feminino a cargos de liderança, adotar normativos de conduta quanto aos direitos humanos e sobre as questões que dizem respeito à atuação deste Conselho e da Diretoria-Executiva. O Presidente Guilherme Bastos agradeceu o registro da Conselheira, reforçou as questões de competência do Conselho e aproveitou para orientar a Diretoria-Executiva para que se tome essas providências, lembrando que dois itens

da pauta desta reunião estão diretamente ligados à pontuação do IG-SEST. Nesse sentido, ressaltou a importância de que em 2023<sup>a</sup> a Diretoria-Executiva apresente a este Conselho o planejamento para a correção para os itens sem pontuação ou com pontuação baixa. Lembrou que o saldamento da Ceres ficou pendente de apresentação neste Conselho e solicitou ao Presidente Celso Moretti informações sobre o status desse processo. Ainda registrou que a Diretoria-Executiva precisa providenciar urgente a contratação do seguro de responsabilidade civil, considerando a exposição dos Conselheiros e executivos da empresa. O Conselheiro Paulo Alvim corroborou com o posicionamento já registrado e falou da necessidade da Diretoria-Executiva apresentar informação detalhada dos pontos onde a Embrapa não alcançou ou teve nota baixa no IG-Sest, com o respectivo plano de contingência para a recuperação. O Presidente Celso Moretti informou que será apresentado ao Consad, na reunião de janeiro, todos os pontos não alcançados no IG-Sest, registrando que a Embrapa não foi classificada, porém a nota da Empresa aumentou saindo de 8,14 para 8,46. O Presidente Guilherme agradeceu e estabeleceu o acompanhamento do Conselho com relação ao atendimento de todos os itens do IG-Sest. A seguir, não havendo outras manifestações, passou ao cumprimento da seguinte pauta: **PARTE A - Estratégico/Deliberativo - ITEM A.1 - Orçamento: status 2022 e estratégias para 2023, incluindo a Lei 14.473/2022 e as Emendas Parlamentares - SEI nº 21148.004810/2022-54 - Análise e manifestação.** Após a leitura do item pelo Presidente Guilherme Bastos passou a palavra para o Presidente Celso Moretti que, com as participações dos Diretores-Executivos e do Gerente-Geral Bruno Soares (GOFC/DEPSF), apresentou a atualização do status do Orçamento 2022 e as estratégias para o ano de 2023. Informou que, até 14dez2022, o valor da Provisão Recebida pela Embrapa foi da ordem de R\$ 186,5 milhões, dos quais R\$ 180,8 milhões foram empenhados, restando R\$ 5,2 milhões a empenhar. Informou que, após tratativas para recomposição do seu orçamento, a Embrapa recebeu uma suplementação da ordem de R\$ 10 milhões, porém houve um bloqueio de R\$ 27,3 milhões, dos quais R\$ 2,6 milhões foram cancelados, permanecendo bloqueados R\$ 24,6 milhões. Destacou as consequências para a Empresa desse bloqueio orçamentário: (i) Inversão de Saldos; (ii) Cancelamento de despesas já empenhadas e contratadas; (iii) Suspensão de contratos continuados e despesas imprescindíveis; (iv) Desgaste na credibilidade e imagem institucionais. Informou às ações que estão em andamento: (a) Articulação e negociação, junto ao Mapa e ao Ministério da Economia, para desbloqueio do valor orçamento indisponibilizado (R\$ 27 milhões); (b) Aprovação do PLN 24/2022; (c) Deslocamento de contratações institucionais para o início de 2023. Com relação ao Orçamento para 2023, mencionou que a Embrapa necessita de R\$ 320 milhões para se manter operacional no exercício vindouro. Informou, ainda, que o PLN 32/2023 (PLOA 2023), composto pelo Referencial Monetário mais as Emendas Parlamentares no valor de R\$ 329,7 milhões, passará pela votação na Comissão de Orçamento; votação no Plenário do Congresso Nacional e, por fim, pela sanção presidencial. O Colegiado agradeceu a apresentação, fez alguns questionamentos, solicitou esclarecimentos, os quais foram prontamente fornecidos, e parabenizou a equipe pela relevância das informações. **Decisão:** Manter este tema na pauta da próxima reunião do Conselho, janeiro de 2023. **ITEM A.1a - Lei**

**nº 14.473, de 06.12.2022 - Altera a Lei nº 5.851/1972 - Demanda da Conselheira Selma Beltrão: alguns detalhes sobre o funcionamento dessa Lei sancionada. A exemplo de como será enquadrada a exploração comercial de tecnologias para a Embrapa. Status atual do NIT da Embrapa - Núcleo de Inovação Tecnológica. SEI nº 21148.016804/2022-40 (público) - Informativo e manifestações, se for o caso.** O Presidente Guilherme Bastos abriu a palavra para o Diretor Tiago Ferreira, com a participação do Chefe Alexandre Ventin (AJU), para atender essa demanda da Conselheira Selma Beltrão, ocasião que discorreu sobre a Lei nº 14.473, de 06.12.2022, a qual prevê que passarão a constituir recursos da Embrapa os recursos oriundos de contratos de transferência de tecnologias, licenciamentos para exploração comercial de tecnologias, produtos e serviços, esclarecendo as dúvidas quanto ao funcionamento da Lei e como será a exploração comercial de tecnologias para a Embrapa. Dando prosseguimento, comentou sobre a situação atual do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT da Embrapa), visando atender demanda do Presidente do Consad. Aberta a palavra, o Conselheiro Sérgio de Zen ressaltou a importância do papel desempenhado pelo NIT no ordenamento da relação do conhecimento intelectual gerado nas instituições com o mundo exterior, gerando, assim, o fortalecimento destas instituições enquanto entidades de pesquisa. A Conselheira Selma Beltrão demonstrou preocupação com a possibilidade da gestão das demandas oriundas da Sociedade para a pesquisa ficar nas mãos de terceiros. Ressalta que esta gestão deve ser realizada pelas próprias instituições de pesquisa, que são as responsáveis pela elaboração de suas Políticas de Inovação Tecnológica. **Manifestação:** O Colegiado agradeceu o relato e seguirá acompanhando o tema. **ITEM A.2 - Balanço das entregas da Diretoria-Executiva da Embrapa, período 2019-2022 - SEI nº 21148.016902/2022-87(restrito) - Informativo e manifestações, se for o caso.** Após a leitura do item, o Presidente do Consad passou a palavra ao Presidente da Embrapa que falou sobre as entregas da atual gestão da Empresa durante os 3 anos e meio de trabalho. Resumiu a apresentação em visão e planejamento estratégico e uma síntese dos destaques das Diretorias-Executivas. Informou que a Embrapa conta atualmente com 7.901 empregados, sendo 2.212 pesquisadores, distribuídos em 43 Unidades de Pesquisa, assim classificadas: 11 centros temáticos, 15 centros de produtos e 17 centros eco regionais. A empresa conta com 34 portfólios de projetos: cadeias e temas estratégicos - os quais foram listados; 93 programas de melhoramento genético; cooperação científica no Labex EUA e Europa e cooperação técnica na África e América Latina. Falou sobre a visão do agro brasileiro traduzida no planejamento estratégico (VIII PDE), contendo: 11 objetivos estratégicos, sendo 8 relacionados a PD&I, 3 vinculados à gestão com foco em excelência e modernização e 29 metas quantificáveis. O PDE se desdobra nos Planos de Negócios da Empresa. Destacou 206 soluções tecnológicas lançadas a partir de 2019, entre cultivares, softwares/aplicativos, equipamentos e máquinas, bioinsumos, inoculantes, sistemas de produção, práticas agropecuárias, metodologias científicas e processos de produção. Em seguida, destacou alguns lançamentos em diferentes cadeias produtivas, bioinsumos e premiações recebidas. Os programas de apoio a políticas públicas e falou sobre os 25 anos de edição do balanço social, mostrando um compilado dos impactos desses 25 anos, com ênfase

na geração de 1.656.023 empregos novos criados. Sobre os destaques das Diretorias: DEGG - destacando o Projeto Transforma Embrapa que trouxe nova estrutura organizacional para a Sede a partir de 1º de agosto, com 8 processos priorizados e 150 ações de melhorias sendo implementadas, estando com 39,7% da implantação das ações; 5,1% de ações finalizadas e 53,2% de ações previstas para iniciar em 2023. Para concluir, apresentou a nova estrutura da Sede. Resultados capturados com a implantação dos serviços compartilhados: redução de gastos com pessoal nas transações compartilhadas; ganho de eficiência transacional; redução de despesas fixas e de gestão da Sede; e ganho por padronização, qualidade e compliance. Redução de gastos com pessoal: Economia com pessoal disponibilizado para outros processos nas UDs, de 70 empregados identificados nas UDs, 29 empregados foram absorvidos/relocados pelas UDs para fortalecimento da equipe de processos críticos (economia transacional = R\$ 9,956 milhões). Economia potencial com redução de cargos comissionados nos processos das UDs, considerando que as funções de gestão a ser da Susec e sendo possível a otimização da gestão das equipes: Redução projetada de 11 funções de supervisão (Economia: R\$525,10 Mil). Redução das despesas transacionais para o processo de Compras: Custo de processo de contratação de Serviços de Mão de Obra Exclusiva por Pregão (Para a Sede e DF). Sem Compartilhamento = R\$ 80.752,50. Com Compartilhamento = R\$ 16.150,50. Eficiência do processo de compras Descontos no resultado da contratação (2022) = R\$ 6.532.626,22 (17,56%). Redução das despesas transacionais para o processo de Gestão Administrativa de Contratos. Número de contratos na Sede e UDs do DF = 237 (Jul/2022). Custo transacional (Sem compartilhamento) = R\$ 6.704.544,00 (16 empregados). Número de contratos na Sede e UDs do DF (Gestão compartilhada) = 151 (2023). Custo transacional (Com compartilhamento) = R\$ 4.609.374,00 (11 empregados). Economia Transacional = 31,25% (R\$ 2.095.170,00 /ano). Meta: Redução de 80% no custo de gestão administrativa de contratos de Mão de Obra Exclusiva (Terceirização). Redução das despesas transacionais para o processo de Gestão Documental Arquivística - Ampliação da gestão e controle dos acervos arquivísticos com a incorporação dos arquivos da Embrapa Agroenergia (sem ampliação da equipe): Caixas arquivos transferidas ao arquivo Central: 566; Solicitação de pesquisa no período: 5; Registros de documentos no período realizados pelo Protocolo da sede: 68. Redução de despesas fixas e de gestão da Sede, comparando os valores acumulados janeiro a Dezembro/2019 e acumulados janeiro a Dezembro/2019, em %: Limpeza e conservação (61%), Serviços de água e esgoto (43%); Energia elétrica (39%); Passagens aéreas nacionais (73%); Outsourcing de impressão (20%); e Veículos (2%). Ganho por padronização, qualidade e compliance - Garante o atendimento às legislações e normativos vigentes; Possibilita a delimitação de redundâncias com diminuição de custos; Favorece a identificação de pontos de automação de tarefas; Contribui com a despersonalização do atendimento garantindo a adequação de respostas; Soluções unificadas (treinamentos a distância, compartilhamento de ferramentas de gestão); Determinação de procedimentos internos de mitigação de riscos: conferências em duplo nível, determinação de níveis de especialização temática. Citou alguns exemplo de ganhos em adequação de conformidade, referindo-se à probabilidade de multas (R\$) e o prazo de previsão

mitigação de risco, dentre os quais: Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; Programa de Gerenciamento de Risco - PGR; e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT. A equipe técnica projeta uma economia em 2022 (12 meses) na ordem de R\$ 26.393,9 milhões, como resultado das ações de compartilhamento e otimização realizadas.

**Manifestação:** O Presidente Guilherme Bastos parabenizou o time da Embrapa e a breve síntese das entregas ora apresentadas pelo Presidente Celso Moretti. **ITEM A.3 - Indicação do representante do Ministério da Economia para compor o Consad da Embrapa, em substituição ao Conselheiro Bruno Portela, em observância à Ata da 22ª Reunião do Coele, de 22.11.2022, e Carta GGO/SAO nº 11/2022 - Coele, de 25.11.2022. SEI nº 21148.015685/2022-16 - Análise e decisão** - O Presidente Guilherme Bastos comunicou aos Conselheiros o recebimento do Ofício do Ministério da Economia/Sest, ratificando o notório conhecimento nos documentos apresentados pelo Sr. Rafaelo Abritta. A seguir, propôs retirar o item desta pauta e encaminhar para manifestação do Coele, o citado documento. O que foi acatado pelos Conselheiros. Participaram deste item apenas os Conselheiros. **Decisão:** Ofício SEI nº 311260/2022/ME, de 16.12.2022, encaminhado para manifestação do Coele e retornar à pauta do Consad, com brevidade. **ITEM A.4 - Seleção de um membro para o Coaud, em consonância com o Edital nº 1/2022 - Consad, de 18.11.2022. SEI nº 21148.016901/2022-32 - Análise e decisão - Relator: Conselheiro Daniel Carrara - Presidente do Coele.** O Presidente do Consad fez a leitura do item e passou a palavra ao Conselheiro Daniel Carrara, o qual fez um resumo do processo de seleção, informando sobre o envio de nove nomes para a escolha do Consad. O Presidente Guilherme sugeriu que o Coaud avalie os currículos e indique ao Consad definindo o melhor perfil técnico para compor o Comitê. Os Conselheiros Paulo Alvim e Selma Beltrão sugeriram que o Coaud elabore lista tríplice para escolha do Consad, indicando o primeiro, o segundo e o terceiro indicados. O Presidente Guilherme Bastos lembrou que se faz necessário que essa seleção ocorra até a próxima 4ª feira, 21.12.2022, de modo que o Consad analise e decida pela eleição em reunião extraordinária, ainda neste ano, tendo em vista que a prorrogação do mandato do Sr. João Paulo vence em 31 de dezembro de 2022. Participaram deste item somente os Conselheiros. **Decisão:** O Conselho delegou ao Coaud a elaboração de uma lista tríplice, nos termos aqui registrados. **PARTE B - Deliberativo - ITEM B.1 - Embrapa Roraima - Proposta de cessão de área para construção da Linha de Transmissão de Interesse Restrito da UTE Híbrido Forte de São Joaquim. Pauta da 1.026ª Reunião da Diretoria-Executiva, de 16.11.2022 - SEI nº 21197.001390/2020-15 (restrito) - Análise e aprovação ou encaminhamentos. Estatuto: art. 29, X: “autorizar a alienação de bens imóveis ...”** Após a leitura do item pelo Presidente do Consad, o Gerente-Geral Marcos Xavier (GIS/DEGG) apresentou a proposta de cessão de área para construção da Linha de Transmissão de Interesse Restrito da UTE Híbrido Forte de São Joaquim, de propriedade da Embrapa Roraima, ocasião que este Gerente demonstrou, por fotografia aérea, que o mencionado espaço situa-se no Campo Experimental Monte Cristo (CEMC), município de Boa Vista/RR, na margem direita da Rodovia BR-174, Km 17, sentido ao Município de Pacaraima/RR, inscrito no acervo patrimonial nº 101049920000. O valor da avaliação do imóvel,

em razão da solicitação da empresa BRASIL BIO FUELS S.A, e em observância ao valor do hectare, é da ordem de R\$ 40.815,86 para a indenização da faixa de servidão de 2,936 (ha), nos termos da Nota Técnica CPAF-RR/SPS. Na ocasião destacou que, anexo ao Ofício BBF 2020/158-DT, a empresa BRASIL BIO FUELS S.A apresentou o Decreto nº 27.200-E, de 1º de julho de 2019, o qual informa que o empreendimento é declarado de utilidade pública pelo Governo do Estado de Roraima, portanto interesse do Estado. **Decisão:** Os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade, a proposta de cessão da área, nos termos apresentados. **ITEM B.2 - Proposta do Plano de Negócios da Embrapa, 2023. Pauta da 1.028ª Reunião da Diretoria-Executiva, de 29.11.2022 - SEI nº 21148.015773/2022-18 (restrito) - Análise e aprovação ou encaminhamentos. Estatuto: art. 29, XIII: “aprovar e acompanhar o plano de negócios...”** O Superintendente Bruno Brasil (SUEST), após a leitura do item feita pelo Presidente Guilherme Bastos e com a participação dos membros da Diretoria-Executiva, iniciou a apresentação explicando as premissas que a Embrapa se baseou para a construção deste documento, destacando os seus principais pontos. Metas de PD&I, ligadas aos Objetivos Estratégicos de 1 ao 8: Competitividade e Sustentabilidade, Recursos Naturais, Agregação de valor, Segurança Zootossanitária, Biomassa, resíduos, bioinsumos e energia renovável, Desenvolvimento Regional e Inclusão Produtiva, Enfretamento de Mudanças Climáticas, Agricultura de Precisão e Digital. A seguir apresentou o status atual das Metas Finalísticas, em percentual, lembrando que o Plano de Negócios 2023 traz propostas de ajustes para as metas já alcançadas. Dando continuidade, destacou algumas metas de PD&I e fez comentários. Metas de Gestão ligadas aos Objetivos Estratégicos 9 a 11: Racionalização de Recursos e Diversificação de Fontes, Excelência na Gestão e Governança Transformação Digital. Igualmente, apresentou o status atual dessas Metas, em percentual, e que o Plano proposto traz propostas de ajustes para as metas já alcançadas e destacou três metas, destacando pontos relevantes. Após a apresentação, os membros do Conselho se manifestaram para fins de elucidação de alguns pontos. **Decisão:** Por unanimidade, foi aprovado o Plano de Negócios a Embrapa 2023. **ITEM B.3 - Proposta de Terceirização de Serviços Agrícolas/Rurais. Dados complementares solicitados na 211ª Reunião, de 21.10.2022. Pauta da 1.029ª Reunião da Diretoria-Executiva, de 06.12.2022. Apresentação: Alexandre Ventin - Chefe da AJU - SEI nº 21148.009534/2022-11 (restrito) - Análise e aprovação (por Resolução do Consad) ou encaminhamentos. Estatuto: art. 29, XII I (“aprovar ... política de pessoal”)**. O Chefe da AJU Alexandre Ventin iniciou a apresentação referente aos dados complementares à Proposta de Terceirização de Serviços Agrícolas/Rurais, solicitados na 211ª Reunião, de 21.10.2022. Tratou com mais detalhes sobre os questionamentos referentes aos riscos jurídicos associados à continuidade das atividades que estavam sendo excluídas do PCE pelos empregados já contratados, em face à argumentação de que a Embrapa não poderia conviver com vários PCEs simultaneamente; que permanecer com empregados e terceirizados desempenhando a mesma atividade poderia levar à judicialização da questão, se era possível uma mesma empresa conviver com mais de um plano de carreira. Antes de esclarecer esses questionamentos, foi apresentado, em forma de gráficos, os dados

obtidos após consulta feita junto aos chefes das Unidades Descentralizadas, considerando o total de empregados por gênero (grande maioria, 98,3% masculino); por faixa etária; por grau de instrução; o percentual dos assistentes que são regidos pelo PCE 2012 (99,7% versus os do PCE 2006). Constatou nessa apresentação o grau de detalhamento da pesquisa que foi disponibilizada para cada conselheiro, apontando as demandas de cada Unidade Descentralizada sobre este tema. Dando prosseguimento, explicou que os efeitos da mudança do PCE fundamentam-se na Súmula nº 51 Tribunal Superior do Trabalho, considerando a Norma Regulamentar. Vantagens e Opções pelo Novo Regulamento, em atenção ao artigo 468 da CLT, incorporada a Orientação Jurisprudencial nº 163 da SBDI-1 - Res. 129/2005, DJ 20, 22 e 25.04.2005: I - As cláusulas regulamentares, que revoguem ou alterem vantagens deferidas anteriormente, só atingirão os trabalhadores admitidos após a revogação ou alteração do regulamento. (ex-Súmula nº 51 - RA 41/1973, DJ 14.06.1973). II - Havendo a coexistência de dois regulamentos da empresa, a opção do empregado por um deles tem efeito jurídico de renúncia às regras do sistema do outro. (ex-OJ nº 163 da SBDI-1 - inserida em 26.03.1999). Sobre o art. 468 da CLT, discorre que nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia. Tema de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal - TEMA nº 383/STF - Equiparação de direitos trabalhistas entre terceirizados e empregados de empresa pública tomadora de serviços, DJ 19.05.2021. Descrição do tema: Recurso Extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, caput, incisos I, II, LIV e LV, e 37, caput, inc. II e § 2º, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de equiparação de direitos trabalhistas entre empregados terceirizados e aqueles pertencentes ao quadro funcional da empresa pública tomadora de serviços. Tese firmada: A equiparação de remuneração entre empregados da empresa tomadora de serviços e empregados da empresa contratada (terceirizada) fere o princípio da livre iniciativa, por se tratar de agentes econômicos distintos, que não podem estar sujeitos a decisões empresariais que não são suas. Portanto, trata-se do Princípio do *Tempus regit actum* (tempo rege o ato); mudança no PCE atingirá somente os novos empregados contratados; a nova versão do PCE: não afeta os empregados atualmente pertencentes ao quadro da Embrapa; sinaliza, para futuro, que a Embrapa não mais realizará concurso para execução daquelas atividades. Embasamento no Decreto nº 9.507, de 2018, art. 4º, nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista controladas pela União, não serão objeto de execução indireta os serviços que demandem a utilização, pela contratada, de profissionais com atribuições inerentes às dos cargos integrantes de seus Planos de Cargos e Salários, exceto se contrariar os princípios administrativos da eficiência, da economicidade e da razoabilidade, tais como na ocorrência de, ao menos, uma das seguintes hipóteses: [...] Antes de concluir, o Chefe Jurídico, registrou que a correspondência que o Sindicato protocolou um pouco antes do início desta reunião, o Ofício 195/2022 dirigido ao Sr. Presidente do Consad, pelo qual requer a retirada da pauta do item relativo à proposta de terceirização “[...] A considerar que a proposta ensejará não apenas alterações, mas o verdadeiro esvaziamento das

atribuições dos trabalhadores ocupantes do Cargo de Assistente, esta entidade sindical entende que a proposta deveria ser previamente submetida para análise e coleta de sugestões, nos termos da Cláusula 5.8 do ACT vigente, sob pena de frontal violação à norma coletiva [...]” ACT Embrapa - SINPAF - Cláusula 5.8 - Desenvolvimento de Recursos Humanos – os anteprojetos, estudos, propostas e normas regulamentares que se refiram ao desenvolvimento, valorização e avaliação dos empregados serão submetidos à Diretoria Executiva, após análise e coleta de sugestões das Unidades Centrais, Descentralizadas e do SINPAF. O Assessor Alexandre Ventin lembrou que a cláusula 5.8 do ACT e nos três parágrafos subsequentes, mencionam que "a Embrapa assegurará aos empregados afetados por mudanças organizacionais, tecnológicas ou processos automatizados treinamento para nova capacitação ou readaptação funcional, sem prejuízo na remuneração"; que a "Embrapa estimulará e disponibilizará, por sistema próprio, relação de seminários/palestras e cursos que poderão ser ofertados as suas diversas Unidades, respeitando sempre as linhas de interesse de cada Unidade e voltadas para o desenvolvimento profissional e pessoal de seus empregados;" e que "a Embrapa permitirá que seus empregados cumpram estágio curricular em suas Unidades". Observa-se que o assunto ora tratado não se refere a nenhuma das condições anteriormente estipuladas, portanto o mesmo pode ser mantido na pauta da análise e decisão pelo Colegiado. Ao abrir a palavra, o Presidente Guilherme Bastos agradeceu a apresentação feita pelo Chefe Ventin, registrou a presença de todos os membros da Diretoria-Executiva e do Superintendente Alexandre Freitas (SUSEC) e sem a participação da Conselheira Selma Beltrão - representante dos empregados, de acordo com a legislação em vigor, ao tempo que agradeceu à Diretora Mara Rocha que se dispôs a organizar uma reunião de nivelamento com os Conselheiros de Administração, na última 6a feira, 09 de dezembro, das 10h30 às 11h30. A seguir solicitou aos conselheiros que se manifestassem e declarassem o voto. O Conselheiro Paulo Alvim mencionou também a reunião de nivelamento e a documentação recebida sobre a consulta feita junto aos chefes dos centros de pesquisa, seu voto foi favorável, porém manteve sua preocupação de haver mais de um PCE em vigor na Empresa. Igual entendimento teve o Conselheiro Daniel Carrara. Os demais conselheiros presentes votaram favoravelmente. O Presidente Guilherme Bastos, antes de declarar seu voto, expressou o entendimento de que a decisão deste Conselho encontra eco na preocupação dos chefes das Unidades em prol da continuidade das operações de pesquisas que poderiam ter algum tipo de obstrução ou dificuldade de condução. Lembrou que o Alexandre Ventin mencionou que ainda estão em desenvolvimento as análises técnicas para promoção de novos concursos; e a Empresa ainda é impactada pela limitação de sua mão de obra em razão de decisão judicial que retira de atividades de campo presenciais, empregados com algum tipo de comorbidade. A seguir votou favorável à proposta, nos termos apresentados.

**Decisão:** A proposta de Terceirização de Serviços Agrícolas/Rurais foi aprovada por unanimidade e por Resolução do Consad, nos termos propostos, incluindo a homologação das alterações realizadas nas descrições de perfil do cargo de Assistente realizadas pela Deliberação da Diretoria-Executiva e a aprovação das Resoluções estabelecendo as atividades passíveis de execução indireta, devendo ser dada continuidade ao processo, visando à

publicidade dos atos administrativos ora aprovados e demais encaminhamentos que se façam necessários. **ITEM B.4 - PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna, 2023 - incluindo as manifestações da CGU, do Coaud e do Confis. Apresentação: Osley Brito (Chefe AUD). SEI nº 21148.016638/2022-81 (restrito) - Análise e aprovação. Estatuto: art. 29, XVIII “aprovar o PAINT e o RAIN, sem a presença do Presidente da Embrapa”. OBS: sem a participação dos membros da Diretoria-Executiva.** O Chefe da Auditoria Osley Brito iniciou a apresentação do PAINT 2023, destacando as manifestações do Coaud, ocorrido na 101ª Reunião, de 27/10/2022, que emitiu o seguinte posicionamento: “O Coaud agradeceu pela apresentação e avaliou como positiva a versão preliminar do PAINT”. Da Controladoria-Geral da União (CGU): O Plano 2023 foi encaminhado à CGU em 1º/11/2022; em 16/11/2022, a CGU emitiu o seguinte parecer: “o Paint apresentado é adequado já que atende a todos os critérios e requisitos técnicos vigentes”. Do Conselho Fiscal da Embrapa, na 464ª Reunião, de 21/11/2022, que emitiu o seguinte posicionamento: “O Colegiado agradeceu pela apresentação objetiva e parabenizou a equipe pela evolução da qualidade das auditorias internas”. Sumarizou as ações realizadas para a elaboração do PAINT, considerando: (i) Estudo de entendimento de contexto; (ii) Definição e atualização do universo de auditoria; (iii) Avaliação da maturidade da gestão de riscos; (iv) Levantamento da capacidade operacional da AUD; (v) Estabelecimento dos critérios de seleção e dos fatores de riscos para priorização dos objetos auditáveis; e (vi) Coleta de informações junto à alta administração para identificação de temas e processos estratégicos. Destacou as auditorias obrigatórias: avaliação dos processos e controles internos das Demonstrações Financeiras; Casembrapa e Ceres, em atenção às Resoluções CGPAR nºs 36/2022 e nº 38/2022, respectivamente. Auditorias Operacionais: Avaliação de metas e resultados de PD&I previstas no Plano de Negócios da Embrapa e Avaliação das metas e resultados de Desenvolvimento Institucional, ambas indicadas pelos Colegiados. Auditorias de Conformidades para a hierarquização e seleção das Unidades Descentralizadas, associados às dimensões “Materialidade, Relevância e Criticidade”, listando as previstas para a realização de auditoria no ano vindouro. Sobre Capacitação e considerando o planejamento dos trabalhos para 2023, os treinamentos que não foram realizados em 2022 em decorrência das restrições orçamentárias, prevê, além da participação no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (Conbrai), a necessidade de capacitação nos dez temas registrados. O orçamento para capacitação foi estimado em R\$53 mil (serão priorizados os cursos virtuais, oferecidos de forma gratuita por instituições públicas). Previsto o valor de R\$140 mil para custear as despesas com viagens relativas às auditorias nas Unidades Descentralizadas. Caso haja recursos para investimento, foi previsto o valor de R\$104 mil para substituir os notebooks utilizados nos trabalhos de auditoria. Fez um recorte sobre Atividades de Monitoramento das Recomendações, Gestão e Melhoria da Qualidade e Demandas extraordinárias e Serviços de Consultoria. Para concluir, destacou os Riscos associados à execução do PAINT, quais sejam: (i) Recursos Financeiros: Falta de recursos para a realização das auditorias e Defasagem e falta de recursos de TI; (ii) Pessoal e Processos: Falta de pessoal, Falta de qualificação da equipe técnica para executar atividades mais complexas, Aumento das demandas extraordinárias e Mudanças

estruturais na Empresa. Aberta a palavra, os membros do Conselho parabenizaram o trabalho que a Auditoria Interna está desenvolvendo, ficando acatado o pedido de recomposição do quadro de pessoal da Assessoria, assunto a ser discutido com a Diretoria-Executiva da Embrapa, por delegação do Consad. **Decisão:** Por unanimidade, foi aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna 2023, e a orientação para o Chefe da AUD apresentar a proposta de recomposição do quadro de pessoal, perante a Diretoria-Executiva. **ITEM B.5 - Remuneração Variável (RVA) de Dirigentes da Embrapa. Pauta da 1.028ª Reunião da Diretoria-Executiva, de 29.11.2022 - SEI nº 21148.014359/2022-83 (restrito) - Análise e aprovação ou encaminhamentos. Sem a participação dos membros da Diretoria-Executiva.** Após a leitura do item, a Gerente-Geral Daniella Araújo (GEO/DEGG) iniciou a apresentação da Remuneração Variável (RVA) de Dirigentes da Embrapa, explicando a Motivação e as Premissas, a partir do Ofício 3645/2022/ME, considerando Programa 2: (i) Empresas dependentes do Tesouro; (ii) Metas quantitativas: PDE, PN e PPA; (iii) Dimensões: econômico-financeira, políticas públicas e governança, conformidade e transparência; (iv) IG-Sest e IC-Sest: impactam na pontuação obtida pela Embrapa. Dando prosseguimento, apresentou a proposta de metas e indicadores, com os respectivos percentuais e pesos. Destacou, nas considerações gerais, os seguintes pontos: a) RV deverá ser paga àqueles que passarem 190 dias em efetivo exercício no cargo; b) Pagamento condicionado à aprovação pela AGO; c) Pagamento pode ocorrer em até 6 parcelas; e d) Pagamento proporcional ao alcance das metas. Como condicionantes ressaltou que as Metas IC-SEST e IG-SEST serão pagas quando: (i) pontuação IC-SEST > 800; e (ii) pontuação do IG-SEST > Nota 9. O percentual de pagamento calculado: (i) pagamento de até 1,5 do honorário fixo mensal caso todas as metas sejam alcançadas e (ii) caso uma ou mais metas não sejam alcançadas na sua totalidade, o valor será proporcional ao somatório dos percentuais das metas alcançadas. A seguir apresentou o impacto financeiro, considerando o tipo de cargo (1 presidente e 4 diretores): valor estimado é de até R\$ 234.230,85. Informou ainda que a proposta deverá ser enviada para a SEST em janeiro de 2023, via Mapa. Aberta a palavra, os conselheiros fizeram algumas colocações. O Conselheiro Independente Daniel Carrara (e Presidente do Coele) informou que o tema também foi pauta de 24ª reunião do Coele, de 16.12.2022, que propôs ao Consad: (a) Quanto ao impacto financeiro, recomendação de que seja ajustado o tempo necessário de 180 para 190 dias no cargo, visando não alterar a projeção orçamentária/financeira proposta, em caso de duas pessoas ocuparem o mesmo cargo, por seis meses durante o ano de 2023; (b) sugestão de que seja avaliada a possibilidade de que os pagamentos serem efetuados proporcionalmente ao tempo de efetivo trabalho durante o ano; e (c) sugestão de que seja verificada a possibilidade de alterar de número (quantidade) de projetos para valores financeiros captados, ainda que sobre o indicador de captação de recursos externos. O Conselheiro Paulo Alvim indagou se essa proposta é para ser aplicada a partir de 2023, o que lhe foi confirmado este entendimento. A Conselheira Selma Beltrão manifestou-se contrária à proposta, por entender que se trata de resultados de equipes, incluindo os empregados e que estes não participam de qualquer participação de lucros ou dividendos, portanto seu voto é pelo indeferimento. **Decisão:** Por maioria, ficou

aprovada a proposta de Remuneração Variável (RVA) de Dirigentes da Embrapa 2023. **ITEM B.6 - Revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas. Pauta da 1.029ª Reunião da Diretoria-Executiva, de 06.12.2022. SEI nº 21148.012363/2022-15 (restrito) - Análise e aprovação, por Resolução do Consad, ou encaminhamentos. Estatuto: art. 29, XII: “aprovar políticas...”** - A Gerente-Geral Andréa Naves (GRC/DEGG), com a participação do Presidente Celso Moretti e da Diretora-Executiva Angélica Gomes, apresentou a proposta da revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, em atenção ao disposto na Lei 13.303/2016. Informou que houve uma atualização do conceito de Partes Relacionadas, a fim de contemplar a relação da Embrapa com a Casembrapa, as Fundações de Apoio e as OEPAS. Destacou a nova composição da Comissão de Partes Relacionada - CparE: 1) Presidente: Gerente-Geral de Riscos e Controles; 2) Secretário Executivo: Supervisor da Supervisão de Integridade; 3) Assessoria Jurídica(AJU); 4) Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP); 5) Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil (GOFC); 6) Gerência-Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica (GENIT); 7) Gerência-Geral de Parcerias (GPAR); 8) Superintendência de Serviços Compartilhados/Gerência-Adjunta de Contratações (SUSEC/GAC), 9) Gerência-Geral de Cooperação de PD&I - GCPDI. A seguir os membros do Conselho não apresentaram nenhum questionamento. **Decisão:** por unanimidade, a proposta foi aprovada, por Resolução do Consad e nos termos apresentados. **ITEM B.7 - Proposta de Política de Indicação e Sucessão. Pauta da 1.029ª Reunião da Diretoria-Executiva, de 06.12.2022 - SEI nº 21148.016164/2022-78 (restrito) - Análise e aprovação, por Resolução do Consad, ou encaminhamentos. Estatuto: art. 29, XII: “aprovar políticas...”** - **Participações: Presidente Celso Moretti, Diretora Angélica Gomes e Alexandre Ventin (Chefe AJU).** Após a leitura do item pelo Presidente Guilherme Bastos, a Supervisora Wina Pereira (SJGC/AJU) apresentou uma síntese da proposta da Política de Indicação e Sucessão, tendo por fundamento legal na Lei nº 13.303, de 2016. Informou que o plano de sucessão definirá a forma de operacionalizar o processo de sucessão expresso na Política, bem como estabelecerá, de modo não vinculante, as qualificações desejáveis para os administradores e conselheiros fiscais. O planejamento para implementação das diretrizes estabelecidas na Política, para a elaboração do plano de sucessão, bem como a proposta de revisão e manutenção da Política caberá à Gerência-Geral de Governança e Organização e à Gerência-Geral de Desenvolvimento de Pessoas, auxiliadas pelo COELE e coordenadas pelo Presidente do CONSAD. Aberta a palavra, o Conselheiro Paulo Alvim considerou inoportuna a deliberação para aprovação da Política de Indicação e Sucessão na última reunião do ano deste Colegiado, se abstendo em manifestar seu voto. A Conselheira Selma Beltrão questionou a Assessoria Jurídica sobre existência, na proposta, de exigência de criação de um banco com a indicação de nomes e currículos a serem avaliados posteriormente. A Supervisora Wina esclareceu que não há esta exigência. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer quais requisitos deverão constar no Plano de Indicação e Sucessão. A Conselheira manifestou também sua preocupação no que diz respeito à apresentação deste tema em um momento de transição, de mudança de Governo, inclusive com a proposta de alteração da Lei das Estatais tramitando no Congresso Nacional. Assim,

considerou inconveniente a aprovação da proposta em tela, apesar da ausência desta política, ter sido cobrada em reuniões anteriores, mas que, neste momento, a Conselheira entende que se faz necessário aguardar as alterações que poderão ocorrer na Lei das Estatais para deliberar sobre o assunto. Os demais Conselheiros votaram a favor, considerando tratar-se de um tema que consta na avaliação do IG-Sest e, inclusive, a Embrapa deixou de ser avaliada por não ter iniciado esse processo de proposta de Política de Indicação e Sucessão. O Presidente Guilherme Bastos reiterou que, neste momento, trata-se de uma proposta de aprovação de uma política, mas que o plano de sucessão, com o seu detalhamento, poderá ser elaborado a partir do momento que a política tenha sido aprovada, como ato subsequente. **Decisão:** por maioria e por Resolução do Consad, foi aprovada a proposta da Política de Indicação e Sucessão da Embrapa. **ITEM B.8 - Ata da 211ª Reunião Ordinária, de 21out2022 - Aprovação e assinatura.** O Presidente Guilherme Bastos solicitou a inclusão nesta Ata, dos comentários mencionados pelo Secretário da Sest Ricardo Faria. A versão final será aprovada na próxima reunião, prevista para 23.12.2022, em caráter extraordinário. **Decisão:** Ajustar a minuta da ata da 211ª Reunião, nos termos estabelecidos. **ITEM B.9 - Calendário de reuniões 2023 - mantida o agendamento para a penúltima 6ª feira do mês: 20 de janeiro, 17 de fevereiro, 24 de março (...) - Análise e aprovação - Manifestação:** O Colegiado tomou conhecimento do calendário de reuniões 2023 e não apresentou nenhuma alteração no mesmo. O Presidente Guilherme Bastos sugeriu que as reuniões sejam presenciais. **PARTE C - Informativo - ITEM C.1 - Atas dos Colegiados:** (i) Diretoria-Executiva: 1.019 a 1.021 e 1.024ª Reuniões; (ii) Conselho Fiscal: 463 e 464ª Reuniões; (iii) Comitê de Auditoria: 100ª a 103ª Reuniões; (iv) Comitê de Elegibilidade: 22ª e 23ª Reuniões; (v) Assembleia: 21ª Reunião AGE - Ajuste no Estatuto Social. **Manifestação:** Os Conselheiros declararam conhecimento das Atas apresentadas, sem nenhum destaque sobre elas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Guilherme Bastos agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por ele, os demais Conselheiros participantes e por mim, secretária da reunião, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

*(assinaturas eletrônicas)*

Guilherme Soria Bastos Filho - Presidente

Daniel Kluppel Carrara - Conselheiro e Presidente substituto

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim - Conselheiro

Selma Lúcia Lira Beltrão - Conselheira

Sérgio de Zen - Conselheiro

Maria do Rosário de Moraes - Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Soria Bastos Filho, Usuário Externo**, em 02/02/2023, às 16:43, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Zen, Usuário Externo**, em 02/02/2023, às 17:18, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Klüppel Carrara, Usuário Externo**, em 03/02/2023, às 08:10, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Selma Lúcia Lira Beltrão, Conselheira**, em 03/02/2023, às 08:23, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Usuário Externo**, em 07/02/2023, às 08:38, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário de Moraes, Supervisor**, em 07/02/2023, às 11:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8334442** e o código CRC **DB1701D7**.

---